## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0592/2013, de 14 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 21/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA, CAMPUS CARAUBAS e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos,

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

## RESOLVE:

Art. 1ºDesignar os servidores Jailton Fernandes de Azevedo (Titular) e Marcelo de Oliveira Araújo (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo Reitor em exercício

BR 110 – km 47 - Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: <a href="mailto:gabinete@ufersa.edu.br">gabinete@ufersa.edu.br</a> – <a href="mailto:www.ufersa.edu.br">www.ufersa.edu.br</a>